



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 246, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001417/2018-78, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **NÍDIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1763123, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho/PROGEP, a partir de **13/02/2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.



**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 48  
EM 14/03/18